



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 085

SÁBADO, 15 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 173ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE AGOSTO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Receptividade do Dr. Toshio Shibuya, Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. — BNCC, a ponderações de S. Exª e de técnicos ligados ao setor pesqueiro, concernentes à concessão de financiamento para a exploração pesqueira.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Trabalhos elaborados pela Fundação Casa Rui Barbosa em prol da cultura brasileira.

DEPUTADO JUAREZ FURTADO, como Líder do PMDB — Posicionamento de S. Exª contrário à permanência do Ministro Jair Soares à frente da Previdência Social, pelas razões que expende.

DEPUTADO JORGE ARBAGE, como Líder do PDS — Considerações sobre o discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO MENDONÇA NETO, como Líder do PMDB — Resposta ao pronunciamento do Deputado Jorge Arbage.

DEPUTADO HUGO NAPOLEÃO, como Líder do PDS — Reparos ao discurso do orador que o precedeu na tribuna.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Requerimento

Nº 26/81-CN, do Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/81, solicitando nova prorrogação do prazo concedido àquele órgão técnico para apresentação do parecer. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 38, de 1981, que altera dispositivos da Constituição referentes aos Territórios e ao Distrito Federal.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 174ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE AGOSTO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Falecimento de Dona Tercília Amaral.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Requerimento

Nº 27/81-CN, de autoria do Sr. Deputado José Carlos Fagundes solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 21/81. **Aprovado.**

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 39/81, que introduz alterações no artigo 176 da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 173ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE AGOSTO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO E BERNARDINO VIANA

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto

Silva — Bernardino Viana — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique San-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 800,00
Ano Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 2.500,00
Ano Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

tillo — José Fragelli — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélcio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Eptácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB;

José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekell Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib

PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Jurez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldaçci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cândido Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Glóia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novais — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biási — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglia — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Açácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Jurez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio

Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Habitualmente ocupamos a tribuna do Congresso Nacional para criticar o Governo, porque, realmente, o poder público federal, com a sua centralização, com o seu desrespeito à opinião dos políticos, tem cometido sérios erros. Mas, quando nos ocorre conhecer alguém que, realmente, aceita as ponderações dos políticos e as analisa, queremos, nesta oportunidade, também, fazer justiça.

Há aproximadamente dois meses, alertamos o Sr. Toshio Shibuya, Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A., que os recursos do Programa BID/SUDEPE/BNCC, num valor superior a 100 milhões de dólares, poderiam ser dilapidados, como o foram no passado os recursos advindos dos incentivos fiscais na área da SUDEPE. Naquela oportunidade, com uma franqueza, que recebemos com certa cautela, disse o Sr. Toshio Shibuya que o BNCC estava aberto para que levássemos todos os dados e todas as denúncias, para que ele pudesse conduzir o programa a bom termo e dentro de normas compatíveis com o interesse nacional.

Ontem, recebeu-nos às 15 horas e 30 minutos. Levamos alguns técnicos, que fizeram uma análise profunda de alguns projetos que já haviam adentrado, em termos de pedido de financiamento, no BNCC, e demonstramos, à sociedade, ao Dr. Toshio Shibuya e à sua equipe que estavam pedindo financiamento para embarcações e complexos pesqueiros com valores superavaliados. O que nos impressionou não foi o Dr. Toshio Shibuya ter-nos recebido, foi ter prorrogado essa reunião até quando exauriu-nos, no que tange ao fornecimento de informações que possam levar o BNCC a não ser presa fácil de aventureiros que militam nas áreas em que existem dólares, e até cruzeiros.

Desta forma, deixamos aqui registrado o reconhecimento, não pelo fato de um homem da administração descentralizada receber um parlamentar, porque isso é obrigação dele, e sim pela forma como S. S^a conduziu a reunião, o interesse que demonstrou para conhecer as denúncias de um parlamentar a respeito de eventuais riscos na manipulação que o BNCC faz de recursos públicos. Soubemos hoje, para maior alegria, que o Dr. Toshio Shibuya vem mantendo esse comportamento com todos os parlamentares, sem perguntar se são da área governista ou da Oposição. É desta forma que deixamos este registro, neste pinga-fogo do Congresso Nacional, para um alerta ao Governo, que recomende a todos os órgãos da administração centralizada e descentralizada, no sentido de não ignorar críticas e sugestões, porque, na verdade, o Parlamento, ao contrário do que muitos pensam, é o cadinho onde se fundem as opiniões, os conselhos advindos das bases políticas, econômicas e sociais do País.

O que levamos ao Dr. Shibuya, ontem, nada mais foi do que a opinião da classe armadora, a opinião dos pequenos pescadores artesanais, a opinião dos brasileiros que labutam na pesca. Se o Dr. Toshio Shibuya e outros homens que dirigem órgãos da administração centralizada e descentralizada ouvirem parlamentares de todas as Bancadas, no sentido de aprender algo sobre as reivindicações das bases sociais e econômicas, o País estaria muito melhor.

É o registro que deixamos e agradecemos a atenção dos nobres pares e, logicamente, a complacência de V. Ex^a, Sr. Presidente, por termos avançado um pouco mais no tempo. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É meu desejo destacar, desta tribuna, o relevante trabalho documental e histórico realizado pela Fundação Casa de Rui Barbosa, há cinquenta anos, para difundir, cada vez mais, o pensamento e as obras de seu Patrono.

No final do ano passado, por ocasião das comemorações do seu cinquentenário, a Instituição divulgou um pequeno folheto ilustrativo das atividades que exerce, e do maior interesse para os que se interessam em conhecer a obra literária e a atuação política de uma das eminentes figuras da República.

A brochura, editada por uma das mais importantes instituições de pesquisa em nosso País, no campo das ciências humanas e sociais, contém informações sobre o museu de Rui Barbosa, situado na mansão que abrigou o Jurista nos seus últimos 28 anos de vida, e cujo acervo compreende sua imensa biblioteca, peças de mobiliário, objetos decorativos e de uso pessoal.

O mesmo prédio, de grande valor arquitetônico, da fase de transição da Monarquia para a República, abriga ainda o Arquivo Museu de literatura da Fundação Casa de Rui Barbosa, que tem como acervo documentos avulsos e de coleções particulares de escritores, com peças catalogadas e fichadas, entre originais, jogos, desenhos, cartas, objetos e móveis.

Encontram-se depositadas nesse Arquivo obras tais como poemas de José de Alencar, Machado de Assis e Cruz e Souza, coleções de cartas de Álvares de Azevedo e Augusto dos Anjos, bem como manuscritos e numerosos recortes de artigos de Carlos Laet, todos eles grandemente representativos da cultura brasileira. Ali se encontram também originais manuscritos do "Til", de José de Alencar; um diário de viagem (inédito) de Medeiros de Albuquerque; de "Coração Aberto", de Rodrigo Otávio, e de romances de José Lins do Rego, bem como arquivos particulares de Manuel Bandeira, Rodrigo Otávio Filho, Alberto Faria, Clarice Lispector, José Geraldo Vieira e Andrade Muricy.

Também como Centro de Pesquisas, acrescentado à sua estrutura em 1952, a Fundação Casa de Rui Barbosa tem realizado trabalhos interessantes, ainda hoje citados como padrão. Os mais elogiados são: "Bibliografia Brasileira de Direito Constitucional", "O Mandado de Segurança e sua Jurisprudência", e "Textos Constitucionais na Biblioteca de Rui Barbosa". O trabalho de pesquisa compreende três setores distintos: o Ruiano, incumbido do estudo e publicação das obras do Patrono; o de Filologia, encarregado de dar prosseguimento às obras de Rui Barbosa relativas a textos da Língua Portuguesa arcaica e moderna, estudos bibliográficos e de literatura de cordel; e o de Direito, dedicado às obras exclusivamente jurídicas.

A Casa de Rui Barbosa compreende também o funcionamento do Centro de Documentação. Ali podem ser encontrados toda a correspondência de Rui Barbosa, pareceres, artigos para jornais, conferências, roteiros para discursos, assim como vasta documentação referente à Segunda Conferência de Paz, em Haia, na qual o erudito brasileiro brilhou, e os 37 mil volumes de obras que colecionou ao longo de sua vida.

Ociosos dizer dos incontáveis méritos da Fundação Casa de Rui Barbosa para a cultura brasileira. Todos sabem que é ela um dos mais expressivos repositórios da própria história do País, ao qual pode-se recorrer, a qualquer tempo, para o estudo e análise dos acontecimentos dos últimos tempos do Império e dos trinta primeiros anos da República. Mesmo assim, desejo registrar nos Anais desta Casa meu regozijo pela atuação dos dirigentes e funcionários daquela Fundação, realizando um dos trabalhos mais sérios para a preservação da memória nacional e dos nossos valores culturais e políticos mais caros.

É o meu pronunciamento, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Juarez Furtado, como Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. JUAREZ FURTADO (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Segundo consta, o encaminhamento das soluções para os graves problemas enfrentados pela nossa Previdência Social teria sido a gota d'água no caso da exoneração tardia do Ministro Golbery.

E, se Deus permitir, haverá de provocar a queda de um outro Ministro, que, por sua incompetência, suas irresponsabilidades e seus desatinos administrativos, tem larga parcela de culpa pela caótica situação a que chegou o sistema previdenciário brasileiro.

Na verdade, o "rombo" detectado no setor decorre muito mais da má administração, da deficiente aplicação dos recursos do sistema e da inépcia do Titular do Ministério, do que de remotas causas históricas alegadas por muitos, na vã tentativa de justificar os desacerções do Dr. Jair Soares.

Quem diz isto, inclusive, é o ex-Ministro Arnaldo Sussekind, respondendo ao Ministro Jair Soares, quando este afirmara, numa entrevista à televisão, que o déficit da Previdência era crônico, que o Sr. Arnaldo Sussekind ha-

via recebido o instituto da aposentadoria e pensões com grande déficit financeiro, mas não disse que, dois anos depois, S. Ex^a deixava a Previdência com superávit.

A idéia propalada, agora, por S. Ex^a, e encampada pelo Ministro Delfim Netto, de aumentar a contribuição dos empregados e empregadores, é mais uma demonstração de que nossas autoridades não cultivam o menor respeito pelo povo brasileiro, e insere-se no contexto mais amplo da falta de seriedade com que a Previdência, entre nós, é administrada.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a nossa memória é curta, já que ninguém se lembra, por exemplo, de que a gestão Nascimento e Silva deixou o sistema previdenciário nacional com um superávit de caixa de cerca de 4 bilhões de cruzeiros, por mês. Na gestão do Ministro Arnaldo Sussekind também já havia superávit.

Foi exatamente por encontrar um quadro de razoável equilíbrio de contas que o Ministro Jair Soares apressou-se em fazer afirmações temerárias e a adotar gestos generosos. Criou o PREV-SAÚDE, estabeleceu a reciprocidade da contagem de tempo de serviço para funcionários federais e municipais, jogando, é bem verdade, sobre os municípios os encargos, fazendo com que esses municípios tenham mais dificuldades em recolher débitos para com a Previdência. Por isso, ao final do seu primeiro ano de gestão, o déficit do sistema já alcançava os 7 bilhões de cruzeiros.

O Sr. Del Bosco Amaral — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUAREZ FURTADO — V. Ex^a me honra com o aparte, Deputado Del Bosco Amaral.

O Sr. Del Bosco Amaral — Nobre Deputado Juarez Furtado, estamos estarrecidos com um anúncio e dois pedidos que foram feitos à Nação.

O anúncio foi de que realmente a contribuição previdenciária iria onerar o trabalhador em mais 2% e em mais 2% o empresário. Um dos pedidos foi do Ministro Delfim Netto, no sentido de um pouco mais de sacrifício do povo brasileiro. Segundo pedido: discursando o Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, ontem, no Rio Grande do Sul, pediu, inclusive, um voto de confiança da Nação por mais três anos, se não me engano. Nobre Deputado, viajava eu, num voo São Paulo—Brasília, quando vi no avião um grupo de alegres gaúchas, aliás, moças até formosas, educadíssimas, conversando naquele agradável sotaque do Sul. Imediatamente, fiz amizade com uma das minhas companheiras de viagem, uma amizade sadia, para saber onde trabalhava, em que Ministério. Isto foi num voo noturno de domingo. Disse-me a viajante que ela e suas companheiras trabalhavam no Gabinete do Ministro Jair Soares, com mais alguns outros Srs. que ali estavam no avião. Perguntei, logicamente, se era alguma missão que tinham ido cumprir no Rio Grande do Sul. Respondeu-me ela que não, que quando o Ministro assumiu, em Brasília, ela e mais algumas companheiras e companheiros de Gabinete foram trazidos do Rio Grande do Sul, como se aqui, em Brasília, carecesse qualquer repartição de Sras. ou Srs. de alta competência, que já serviram vários Governos, para exercer funções em gabinetes de ministros. Então, V. Ex^a perceba a mordomia dos auxiliares. Quando muitos deputados ou funcionários desta Casa não conseguem visitar os seus parentes nos Estados, temos funcionários do Gabinete do Ministro que viajam, se não semanalmente, uma ou duas vezes por mês ao Rio Grande do Sul, com um custo para a Nação imprevisível. Desta forma, um Ministro que forma o seu gabinete à base política, e não à base técnico-administrativa, um Ministro que traz a sua equipe eleitoral do Sul para integrar o seu Ministério, um Ministro que tem a coragem de ter, em termos de respaldo, a maior mordomia que se conhece, porque não aproveita nem o pessoal sediado em Brasília, esse Ministro não deveria ter o direito de fazer anúncios à Nação. A não ser um anúncio, o do seu pedido de demissão em caráter irrevogável, por incompetência. O Ministro Jair Soares, o nosso colega deputado, é talvez, hoje, o mais incompetente dessa grande gama de incompetentes que servem ao Sr. João Baptista Figueiredo, com algumas exceções, é claro.

O SR. JUAREZ FURTADO — Agradecemos o aparte de V. Ex^a. No decorrer do nosso pronunciamento, vamos tratar justamente de alguns tópicos que V. Ex^a abordou.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, vejam os Srs. Congressistas, realmente a contradição do Presidente da República, em dizendo, ontem, na Feira Nacional da Soja, em Santa Rosa, que o povo brasileiro deveria dar crédito à Nação, conseqüentemente ao Governo. Se temos que dar crédito, é sinal de que havia débito. E se ele quer "arrumar" ainda o Governo neste três anos, é sinal de que o governo estava desarrumado, nestes outros 14 anos. Então, não havia Governo, era um desgoverno total, uns generais de plantão que passaram por ele. Diz, também, que seu plano econômico deve ter, então, o crédito, para depois, mais adiante, dizer que é para cumprir os objetivos sociais de seu Governo. Assim, comprova que estamos certos, quando dizemos que não há um plano econômico, não há um plano social. Mais adiante, fala dos políticos e

das Oposições e, conseqüentemente, provando que não há também um plano político. Por isso, a Nação não pode ir bem, e o Ministro Jair Soares apenas acompanha o barco.

Como dizíamos, no final do primeiro ano da sua gestão, havia um déficit no sistema previdenciário de 7 bilhões de cruzeiros; no segundo ano elevou-se para cerca de 8; e neste, provavelmente, atingirá a casa dos 200 milhões de cruzeiros.

Candidato declarado a Governador do Rio Grande do Sul, S. Ex^a tem usado o cargo para fazer politicazinha, para não dizer politicalha. Excessivamente centralizador, todos conhecem, avocou para a si a nomeação de todos os chefes e administradores do sistema em todo País, aproximadamente 23 mil cargos. Naturalmente aqueles do avião compõem esses 23 mil cargos nomeados por S. Ex^a o Sr. Ministro.

Além disso, pouco tempo depois de ter assumido aquela Pasta revogou a proibição da assinatura de convênios e passou a autorizar a contratação de serviços médicos com hospitais e casas de saúde particulares, alargando o déficit do setor, mas granjeando a simpatia, sobretudo, dos favorecidos no Rio Grande do Sul. Também não é por acaso que, dos 11 postos de assistência médica inaugurados durante a sua gestão, 8 estão localizados nesse Estado. Não somos contrários a que o Rio Grande do Sul tenha postos de saúde, mas a proporção do nosso País...

O Sr. Del Bosco Amaral — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. JUAREZ FURTADO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Del Bosco Amaral — Tivemos, no ano passado, um caso curiosíssimo com o Ministro Jair Soares. No Estado de São Paulo, na cidade de Campinas, existe a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, e o INAMPS não pagava o que devia a essa Sociedade, que possui um hospital modelar, e fez uma demonstração inequívoca de que não havia para ser glosada, qualquer conta. Ao mesmo tempo, no Brasil isto tudo estava ocorrendo. Então, entendemos fosse um acontecimento a mais. Mas, em Canoas, no Rio Grande do Sul, a Santa Casa local estava com o mesmo problema frente ao INPS, só que com uma diferença — e aqui o Deputado Jorge Ueued é que poderá falar sobre o assunto, porque é de Canoas: simplesmente a Santa Casa de Canoas também era glosada pelo INAMPS. Ordem para pagar, pague-se Canoas, mas não se pague a Beneficência Portuguesa em São Paulo, não se pague, possivelmente, o Nordeste. Entregaram o Ministério da Previdência Social a um senhor do Rio Grande do Sul, o Rio Grande de figuras heróicas, respeitáveis, um Senhor que quer ser governador e não sabe como, não é do ramo, porque é político recente, parece que é político ainda daquela fase dos cueiros, não fez carreira política com o povo, fez carreira política com a administração nas costas, ou empurrando. O Sr. Jair Soares é um homem que tem nesta Casa aqui, a sua cadeira à disposição. Ele deve deixar de infelicitizar a Nação no Ministério da Previdência Social e vir debater conosco os problemas nacionais.

O SR. JUAREZ FURTADO — Confirmamos mais ainda o que V. Ex^a diz com o *Jornal de Brasília* do dia 13:

“Previdência limita gastos na zona rural através de portaria, às despesas mensais do INAMPS com o convênio para a assistência hospitalar e ambulatorial e beneficiários rurais, que não poderão exceder a três bilhões e duzentos em todo o País.”

De todos os Estados, o Rio Grande do Sul foi o mais beneficiado, devendo receber 314,6 bilhões para prestar assistência médica e odontológica.

Ora, S. Ex^a reduz aquilo que já não existia, que é assistência ao trabalhador rural. E também queremos reafirmar que não somos contra essa assistência ao trabalhador rural do Rio Grande do Sul, que engrandece esta Pátria.

Vejam os Srs. Congressistas a incoerência e a incapacidade administrativa do Sr. Ministro. É por isto que estamos com a falência da Previdência Social.

Srs. Congressistas não se pode esquecer que, se cresceram as despesas do sistema, houve, também, um substancial aumento das entradas financeiras. Ao cabo do período Geisel, a receita mensal da Previdência era da ordem de 11 bilhões de cruzeiros; hoje, esta mesma receita ronda a casa dos 130. Portanto, Sr. Presidente, a má gerência desses recursos, a incompetência do administrador, os excessivos gastos da máquina burocrática, os favorecimentos ostensivamente eleitoreiros do Titular do Ministério têm, na atual crise da Previdência, um peso ponderável que não parece estar sendo levado em conta nas reuniões fechadas do restrito grupo palaciano que decide os destinos deste País.

Diante disto, Sr. Presidente, creio que não resta ao Presidente Figueiredo outra alternativa, a não ser a de demitir o seu Ministro da Previdência, cuja gestão tem sido desastrosa, e que é, em boa parte, responsável pelos rumos que a crise do setor tomou nos últimos meses.

A Nação brasileira, antes de mais nada, Srs. Congressistas, exige a cabeça desse cidadão que, usando artifícios e meias verdades, está a manipular os interesses de milhões e milhões de beneficiários do sistema previdenciário e a tripudiar sobre a boa fé e as justas expectativas da sociedade nacional.

Os homens do é no Governo comumente dizem que nós das oposições não damos soluções para os problemas brasileiros. Nós as damos diariamente desta tribuna, mas o Governo tem ouvidos moucos e não nos ouve. Assim foi o caso do Alcool, dos programas energéticos, da dívida externa e interna, e tantos outros.

Mas é bom lembrar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, àqueles que assim pensam e dizem, que basta olharem os dicionários pátrios, para separarem, para distinguirem, para apartarem o joio do trigo e verem, muito especialmente após operações plásticas, que o Legislativo é um dos Poderes que tem como objetivo principal o de fiscalizar o Governo e seus atos e o de legislar, pelo menos assim deveria ser, mas no Brasil nem isto podemos fazer, pois não somos autônomos, devido à nossa falta de prerrogativas. O Executivo é elementar. É quem executa, é o encarregado da execução, é o Poder Executivo (*Dicionário ?*).

Mas se a falta de competência dos Governos autoritários querem soluções ou melhor, opiniões, para a solução de problemas criados por eles, ao longo destes tristes 17 anos, vamos a eles: No caso presente (Previdência), já demos uma... Demissão, pura e simples, do Ministro Jair Soares. Outra, não aceitar a proposta do PDS, Partido que dá respaldo, que dá sustentação às iniciativas contrapovo do Governo. Esse Partido quer impor uma carga extra de encargos sociais sobre o faturamento das empresas, para “salvar” a Previdência. Puro engano. A área financeira tem que deixar de bajular o Governo e fazer forte e destemida objeção contra essa iniciativa simplista e simplória. Quem não sabe que o déficit da Previdência representa um ônus enorme para a rede bancária e que esta repassa àqueles que a procuram? E quem não sabe que são justamente as empresas mais dependentes do fator capital as que revelam maior produtividade e condições de competir no mercado externo? E como a prioridade está voltada (pelo menos é esta a fala do Ministro Delfim) para as exportações, a sugestão do PDS, portanto, não é a solução adequada.

A esta altura, os Srs. Congressistas estão a perguntar, mas só estas soluções bastariam? E a questão da falência do sistema previdenciário brasileiro tem soluções poucas. Não! São muitas: necessita um ministro capaz de financiar o déficit junto aos bancos, a juros de mercado, pois ele é idêntico à da dívida externa brasileira — o déficit tende a crescer eternamente.

O sistema — em que você compra hoje a garantia de um futuro feliz, ou pelo menos pagar o enterro — deveria funcionar assim: a receita do INPS seria obtida pela contribuição de 8% do salário dos segurados e uma contribuição igual das empresas, mais rendimentos de aplicações patrimoniais e transferências da União para gastos de pessoal e outros. Esses recursos pagariam a aposentadoria por tempo de serviço (no mínimo um salário), a velhice ou invalidez, auxílios para doenças, natalidades, funerais e assistência médica e, alguns anos atrás, importante, o auxílio carcerário. Acontece que a União não cobra nem mesmo as despesas administrativas do sistema. As receitas de investimentos não chegam a 1% da despesa. Sobram, apenas, as receitas dos contribuintes. O Ministro das finanças (fiscal emérito) Jair Soares disfarça o problema, quando acusa o serviço obrigatório e a prestação pelo INPS de um entendimento sofisticado. Quem conhece o esquema sabe que isso não é verdade. Dependendo da Previdência é quase que depender da Previdência.

Outras tantas soluções já foram dadas pelas oposições: diminuir a corrupção, as mordomias, com medidas concretas, e não apenas em denúncias que até agora não levaram a nada; vender imóveis que não estão servindo a nada; deixar de construir enormes prédios de mármore, como o de Cuiabá, por exemplo; cobrar as dívidas, muito especialmente a do Governo Federal e dos governadores biônicos, que são maiores, e um sem números de outras, inclusive não deixando as multinacionais adentrarem, de uma forma ou de outra, na Previdência.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Ministério da chamada Previdência Social quer, parceladamente, ou não, ainda ninguém sabe, pois os Ministros estão a se contradizer diuturnamente sobre a questão, aumentar em 25% a participação dos empregados no custeio de suas operações. Assim será, se a alíquota dos assalariados passar de 8 para 10%.

Esta solução, além de imoral, como já dissemos, é ilegal, por ser contrária a todo o sistema previdenciário, e é, ainda, um atentado contra a “colcha de retalhos”, que muitos denominam de Constituição.

A Constituição garante aos trabalhadores diversos direitos assegurados de melhoria de sua condição social. Entre eles, o previdenciário, nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro-desemprego, contra acidentes do trabalho (um exemplo mais seguro seria os dos militares “acidentados no trabalho” lá no Riocentro) e proteção à maternidade. Por definição constitu-

cional, a Previdência é garantida mediante contribuição da União, em primeiro lugar, do empregador (aquele com que o Ministro Delfim senta à mesa para negociar e eles "vão pensar" se aceitam ou não o aumento, sem repassá-lo ao consumidor), em segundo e, por último, do empregado (o "único responsável pelas crises que o País atravessa", como diz o Governo e que protestamos sempre e com veemência) — art. 165, inciso, 16 da Constituição.

Fácil deduzir que o Governo quer onerar o último indicado no texto constitucional, juntamente com o empregador. No entanto, a clareza com a qual tem sido caracterizada a responsabilidade da União, isto não pode ter êxito.

Srs. Congressistas, nos últimos vinte anos, e até hoje, todo o sistema legal referente à Previdência Social dispõe que a parte da União no custeio do regime previdenciário compreende a garantia do pagamento do pessoal e demais despesas de administração, bem como, se for o caso, a cobertura das insuficiências financeiras verificadas. Em outras palavras: se, num determinado momento, fraquejarem as finanças previdenciárias, quem deve supri-las é a União. Isto é o que diz a lei. Lei, aliás, fiel à Constituição, que coloca a obrigação governamental em destaque. Surgida a insuficiência, diz ainda o texto legal, deve ser aberto crédito adicional ao orçamento do Ministério da Previdência, para cobri-la, reparando o problema na gestão econômica do IAPAS. Estes aspectos são tão sérios que, quando o General Ernesto Geisel mandou expedir a Consolidação das Leis da Previdência Social, como ato do Executivo revolucionário, manteve o critério da responsabilidade prioritária da União, ante "insuficiências financeiras" da Instituição.

Ministros e Governos querem transferir o encargo, aumentando-o em 25%, para as costas do trabalhador, além do aumento da cota das empresas, no mesmo percentual. Se a falácia da abertura política equivaler ao domínio do direito sobre o arbítrio, sua tentativa não terá êxito.

Ante esta imprevidência do Ministro, é necessário o veto do Presidente, como providência indispensável. Ou seja, o veto à permanência do Ministro Jair Soares à frente de sua Pasta.

Desculpe, Sr. Presidente, por ter-me excedido. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUAREZ FURTADO NO SEU DISCURSO:

PREVIDÊNCIA LIMITA GASTOS NA ZONA RURAL

A Previdência Social limitou, ontem, através de portaria, as despesas mensais do INAMPS com convênios para assistência hospitalar e ambulatorial a beneficiários rurais, que não poderão exceder a Cr\$ 3,2 bilhões em todo o país, excluídos assistência hospitalar a empregadores e dependentes, a acidentados do trabalho, os convênios autorizados a partir de julho último e os mantidos pela Fundação SESP e PIASS.

O total dos recursos serão divididos nas seguintes proporções: 70 por cento rateados entre todas as entidades conveniadas, em rigorosa proporção à média mensal de serviços produzidos; e 30 por cento distribuídos sob a forma de suplementações, "visando amenizar eventuais distorções decorrentes da aplicação anterior".

De todos os Estados, o Rio Grande do Sul foi o maior privilegiado, devendo receber Cr\$ 314,6 milhões para prestar assistência médica e odontológica aos trabalhadores rurais, vindo a seguir os Estados de Minas Gerais para o qual serão repassados Cr\$ 286 milhões, São Paulo receberá Cr\$ 260,1 milhões e Paraná Cr\$ 257,1 milhões. A portaria foi assinada pelo secretário de Serviços Médicos da Previdência Social.

Às voltas com as respostas do Primeiro-Ministro

Se não bastassem os problemas do Ministro Jair Soares, ele agora está às voltas com a reação do ex-Ministro Arnaldo Sussekund sua declaração de que o problema da Previdência decorria de "58 anos de erros". Numa carta aos jornais, Sussekund refuta Jair Soares e assinala num trecho: Numa entrevista à televisão afirmara ele (Jair Soares) que o déficit da Previdência era crônico e que o Primeiro Ministro do Trabalho e Previdência Social (Sussekund) havia recebido os Institutos de Aposentadoria e Pensões com grande déficit financeiro; mas não disse que, dois anos depois, deixei a Previdência com superávit."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Líder do Partido Democrático Social, Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em momento de difícil transição, como o que vivemos, é lamentável que a nobre Oposição dispense o seu precioso tempo para debater temas que, na verdade, ainda não foram trazidos, em caráter oficial, para o debate. Como os caçadores de bruxas, os também caçadores de bodes expiatórios não hesitam, Sr. Presidente, um só instante, na busca de encontrá-los, para fazê-los pretexto dos seus anseios e dos seus recalques

Cessaram, por alguns instantes, aquelas ondas de cassandrismo dentro das quais procuravam mergulhar o Ministro do Planejamento, considerado por eles o responsável por tudo que há de mau — se é que alguma coisa de mau está correndo dentro da política econômica brasileira — é, também, um pouco além, na política econômica universal.

Agora, voltam-se, com toda a força do seu ranço, para causticar o trabalho fecundo de um homem sério, de um parlamentar idealista, de um companheiro de Bancada e de Congresso, que, na área do Poder Executivo, está dignificando, na maior plenitude do possível e desejável, o sistema previdenciário brasileiro.

Os críticos de hoje deveriam, antes de qualquer manifestação, se voltar de frente para o passado...

O Sr. Juarez Furtado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Já darei o aparte a V. Ex^a E num exame de consciência, estabelecer parâmetros entre a Previdência que precedeu a Revolução de 64, cujos institutos não passavam de meros escritórios políticos, manipulados pelos pelegos da época, e a Previdência Social após a Revolução de 64, que tantas e incontáveis conquistas delegou ao trabalhador brasileiro, aos beneficiários dessa Previdência, pelo respeito e cautela na aplicação de recursos, e, mais do que tudo isto, Sr. Presidente, pelo anseio social do Governo de expandir a política previdenciária, dando àqueles que delas se beneficiam todos os pressupostos inerentes aos seus direitos.

O problema previdenciário, Sr. Presidente, se defronta com dois pressupostos inevitáveis: de um lado, a insuficiência dos recursos; e, de outro lado, o crescimento dos encargos, exatamente porque, dentro da filosofia da Revolução, estão caracterizados esses atendimentos mais ampliados, como seria o caso do FUNRURAL e da melhoria na assistência médica, na distribuição dos medicamentos, enfim, no planejamento ordenado e racionalizado, para que a Previdência seja realmente aquilo que deve ser dentro de uma potência emergente, como é o Brasil na era contemporânea.

Precisava, pois, Sr. Presidente, que o Ministro da Previdência tomasse a iniciativa de procurar os meios que atenuem esse desequilíbrio do orçamento previdenciário...

O Sr. Juarez Furtado — Oriundo da incompetência.

O Sr. Manoel Gonçalves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Já o darei. Para que não ocorra, Sr. Presidente, aquilo que seria do anseio dos cassandristas — a falência total e definitiva da Previdência Social em nosso País.

Quanto ao pressuposto aumento de 8 para 10%, de 10 para 25% e de 5 para 30%, tudo isso, Sr. Presidente, aflora na imaginação dos que pensam que, dentro da estrutura governamental, não persiste a sensibilidade para com a sorte do trabalhador e para com a sorte do empresário brasileiro. Até hoje ninguém, dentro da estrutura ministerial do Governo Figueiredo, anunciou fato concreto com relação às medidas que o Presidente deverá adotar dentro da Previdência Social brasileira.

O Sr. Juarez Furtado — São as contradições do Sr. Ministro.

O SR. JORGE ARBAGE — Já ouvirei V. Ex^a, como vou ouvir o Deputado Manoel Gonçalves, com grande prazer. Só peço a V. Ex^a permissão para concluir meu raciocínio.

Pois bem, Sr. Presidente, conjecturas, pressupostos, alternativas, têm de ser examinados um a um, e essas alternativas estão sendo examinadas a nível ministerial, mas a palayra definitiva deverá ser dada pelo Supremo Chefe da Nação, o General João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Portanto, nem o Ministro Delfim Netto, nem o Ministro Jair Soares, nem o Ministro Hélio Beltrão, em nenhum momento, anunciaram à Nação, que o Governo já se teria definido por essa ou aquela alternativa, uma vez que, em se tratando de uma matéria de mais alta relevância, o Governo tem a cautela e a tolerância de examiná-la à luz do bom senso, acima de tudo, e do que melhor aconselhável for para conciliar e compatibilizar os interesses da Previdência com os dos seus beneficiários.

Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Deputado Manoel Gonçalves, e, logo a seguir, ao nobre Deputado Juarez Furtado.

O Sr. Manoel Gonçalves — Nobre Deputado Jorge Arbage, se o Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, houvesse colocado à frente do Ministério da Previdência Social não um parlamentar, um tecnocrata, vamos dizer assim. as oposições diriam: a situação da Previdência Social é problemática porque o Presidente da República colocou um tecnocrata à frente do Ministério da Previdência Social. O Senhor Presidente da República, entretanto, procurando valorizar o próprio Parlamento, lá colocou um colega nosso, um deputado digno, honesto e trabalhador. Mas porque esse colega nosso, esse deputado pertence exatamente ao Partido do Governo, en-

tão, passa a ser um deputado incompetente, um ministro incompetente. O Ministro Jair Soares está prestando relevante serviço a esta Nação.

O SR. JORGE ARBAGE — Muito bem!

O Sr. Manoel Gonçalves — E a relevância da sua contribuição à Nação não é só porque esteja desempenhando, com proficiência, as suas atribuições à frente daquele Ministério. É precisamente porque tem a dignidade e a coragem de, sem temer a Oposição, vir mostrar à Nação a situação difícil por que passa o Ministério da Previdência Social. Agora dizer-se nobre Deputado Jorge Arbage, que o que acontece hoje na Previdência Social é decorrência da incompetência do Sr. Ministro Jair Soares, sinceramente não podemos concordar com tal afirmação. Sabemos que o Sr. Ministro Jair Soares poderia até, como no passado o fizeram outros Ministros, ocultar os estrangulamentos dentro da Previdência Social, porque os estrangulamentos hoje existem, na realidade, dentro dos Ministérios, dentro das empresas públicas, dentro das empresas particulares, há estrangulamento até mesmo dentro dos orçamentos familiares, há famílias que, inclusive, não sabem nem controlar os seus próprios orçamentos, quanto mais um Ministério do tamanho do da Previdência Social.

O Sr. Juarez Furtado — Com um salário pequeno, não dá para viver...

O Sr. Manoel Gonçalves — Nobre Deputado, congratulando-me com V. Exª nesta oportunidade, me congratulo também com o Sr. Ministro Jair Soares, por ter a grandeza de trazer à Nação as dificuldades por que passa a Previdência Social, num gesto preventivo. Pior seria se S. Exª ocultasse, para se beneficiar — até como candidato ao Governo do Rio Grande do Sul. S. Exª prefere prejudicar o seu futuro político em benefício da Previdência e Assistência Social, para encontrar os meios, para que, na realidade, a Previdência não vá à falência. Tenho certeza de que o Governo da República irá encontrar esses meios, e o fará, não com acusações ou pressões feitas pela Oposição, e sim com os estudos que estão sendo levados a efeito pelo Ministro Jair Soares, que tem a colaboração do Ministro Delfim Netto e do Ministro Hélio Beltrão. Acredito que a situação da Previdência e Assistência Social será resolvida. Que é um Ministério difícil, o é sem dúvida! Só tenho medo, nobre Deputado — e isso certamente irá acontecer — se um dia essa Oposição chegar ao poder. Pela incompetência, ela passaria a dizer: "As coisas não estão dando certo porque estamos procurando resolver problemas do passado; foi o Governo passado que criou isso," quando, em realidade, seria ela que o estaria criando, quando estivesse lá no Governo. Espero que isso não aconteça. O Governo vai continuar sendo Governo. O pressuposto da Oposição...

O Sr. Juarez Furtado — V. Exª permite?

O Sr. Manoel Gonçalves — ...é atingir, também, o Governo, e, se a Oposição chegar ao Governo, teremos a certeza de que irá assumir, mas só queremos é que ela não venha culpar depois o Governo de hoje pelos descalabros do futuro. Muito obrigado, Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE — Nobre Deputado Manuel Gonçalves, a sensatez do aparte de V. Exª aprimora e dignifica o nosso pronunciamento. É com honra que o incorporo ao meu discurso. Já darei o aparte ao nobre Líder da Oposição.

Sr. Presidente, vale ainda aduzir que, na sua crítica obstinada e exacerbada à ação do Ministro Jair Soares, a Oposição chega a se deixar trair por aquela gafe do "gato escondido com o rabo de fora".

Vejam V. Exªs: o que está realmente perturbando os homens da Oposição não é propriamente o fator previdenciário em si, mas o pressuposto, a suspeita de que, tendo dado maior soma de recursos para a Previdência no Rio Grande do Sul, o Ministro Jair Soares comece a preparar o tapete para iniciar a marcha em direção ao Governo daquele Estado. Ainda que assim fosse, Sr. Presidente, este Parlamento deveria orgulhar-se de ver no Governo do Rio Grande do Sul um homem jovem, cheio de ideais, lutador intransigente pela causa do bem comum e que à frente do Ministério da Previdência, está dando um atestado eloquente da sua capacidade, porque só quem está contra as medidas postas em execução pelo Ministro Jair Soares, por absurdo que pareça, são as trincheiras das Oposições ou alguns contingentes por elas manipulados.

De sorte que, Sr. presidente, antes de dar o aparte, o que farei logo em seguida, ao nobre Deputado Juarez Furtado, gostaria de fazer a referência à notícia publicada hoje, em manchete, por esse respeitável órgão da imprensa brasileira, respeitado e admirado por todos nós, o *Jornal do Brasil*:

"O Ministro Delfim Netto se preocupa apenas com o aspecto econômico e financeiro da questão e não tem uma visão social do problema, atribuindo isto à declaração feita em Santa Rosa, Rio Grande do Sul, pelo Ministro da Previdência Jair Soares."

Já estamos autorizados, Sr. Presidente e...

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — Aviso ao nobre orador que o seu tempo está-se a esgotar.

O SR. JORGE ARBAGE — Já concluirei, Sr. Presidente, antes ouvindo o nobre Deputado da Oposição.

Estamos autorizados, em nome da Liderança do nosso Partido, a caracterizar, nesta notícia, o equívoco de quem a publicou.

Não há Sr. Presidente, nenhuma manifestação neste sentido que se possa ou se deva atribuir ao Ministro Jair Soares. Ao contrário, S. Exª trabalha em condição de absoluto afinamento com o Ministro do Planejamento, porque, de outro modo, não seria possível conciliar os interesses da Previdência com aqueles que são exigíveis que se façam dentro do contexto econômico do País; o Ministro Delfim Netto é, realmente, um homem que se preocupa com as finanças do País e procura controlá-la no melhor modelo possível; não é homem de se deixar sensibilizar quando tem ser inflexível na defesa intransigente do interesse nacional. Isto é o óbvio ululante.

Fica desfeito, aqui, Sr. Presidente, esse equívoco de se haver publicado uma notícia, que teria partido do Ministro Jair Soares, como uma crítica ao Ministro Delfim Netto, ao lado de quem, publicamente, a Nação está assistindo à procura, à busca das alternativas determinadas pelo Presidente da República em favor da Previdência brasileira.

O Sr. Juarez Furtado — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Ouço V. Exª, Deputado Juarez Furtado.

O Sr. Juarez Furtado — V. Exª tem os meus aplausos, porque em adjetivos V. Exª é mestre. Até errou o meu nome, furtando-me de ser Furtado.

O SR. JORGE ARBAGE — V. Exª releve o meu equívoco.

O Sr. Juarez Furtado — V. Exª disse que estamos dispendendo nosso precioso tempo para debater temas que, na verdade, não foram trazidos em caráter oficial. Por que o fazemos? Porque, sabedores, nestes 17 anos de prepotência e ditadura, de que o Governo só cede com pressão, com movimentação popular, é que, vendo e ouvindo os anúncios dos Srs. Ministros e do próprio Governo quanto ao aumento da Previdência Social é que nos adiantamos para vir à tribuna da Câmara dos Deputados, do Senado e das Assembleias Estaduais e Câmaras Municipais, para a fim de que movamos o Governo dessa malévolos intenção de tirar mais do trabalhador brasileiro — ele não vai tirar do empregador, porque este vai repassar ao trabalhador, indiretamente, o seu aumento de 2%. E veja quanto surtiu efeito, Sr. Líder Jorge Arbage — e o prezamos muito pela sua capacidade e inteligência em defender o Governo Federal — a movimentação dos Partidos de Oposição, especialmente do PMDB, sem o que não haveria pelo menos, o parcelamento de que já se fala — uma das maneiras que conseguimos atingir. Então, haverá um parcelamento. Também os suinocultores, os agricultores, os professores, os transportadores, os cafeicultores, os operários, agora as multinacionais e os bancos, estão se movimentando para forçar o Governo a dar-lhes o que eles têm direito. Por isso, o nosso apressamento e queremos refutar que não temos recalcque, que não temos a força do ranço, porque fazemos os nossos pronunciamentos baseados em pronunciamentos de gente do Governo. Um deles, Nascimento e Silva, que, se não nos enganamos foi o Governo Geisel, disse que o povo brasileiro tem memória curta — e realmente tem; V. Exª — provou agora, porque ele deixou um superávit de 4 bilhões de cruzeiros por mês. Diz também o Sr. Arnaldo Sussekund que deixou um superávit quando saiu, e, se não nos enganamos, S. Exª foi o Governo do general de plantão na época, Castello Branco ou Costa e Silva. Portanto, foi gente do Governo que disse que não era crônica a situação da Previdência. Crônica ficou depois dos gastos incontáveis do Ministro Jair Soares, conseqüentemente por não saber conduzir o seu Ministério. Portanto, as insuficiências de recursos, os aumentos dos encargos. Já dêmos no nosso pronunciamento, a solução. É o Presidente que diz que o problema social e econômico está ruim, e precisa mais de três anos — dezessete não deu, vamos tentar mais três anos. As oposições brasileiras vão estar aqui nestes três anos, nestes dez anos, seja lá quanto for, lembrando ao Governo que realmente ele tem que mudar. Não um ou dois Ministros, mas, creio, o Ministério todo, e, conseqüentemente, mudar os seus planos, fazer um plano de ação, não um plano de intenção, como é o que tem sido feito até agora.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, vamos concluir, e o fazendo com certo e particular orgulho, dado o corretismo com que se houve no seu aparte o eminente Deputado Juarez Furtado. S. Exª confirmou, com todas as palavras, a nossa tese, segunda a qual a Oposição vem trabalhando em cima do abstrato. Disse apenas que, em função dos 17 anos de Governo autoritário, as Oposições já se sentem marcadas pelo dever e pela obrigação de contestar — não disse nestas palavras, mas está implícito e explícito que devem

contestar — até mesmo quando as teses ainda estão dentro dos laboratórios, antes de serem trazidas a lume e submetidas ao debate.

Sr. Presidente, concluímos com esta resposta: há poucos dias a Câmara dos Deputados aprovou projeto que disciplina a categoria dos fonoaudiólogos — está no Senado Federal agora — e vejo que a Oposição precisa muito procurar esta categoria, para poder entender melhor as palavras que são ditas pelo Governo. Os três anos que o Presidente Figueiredo preconizou como necessários para que este País alcance um estágio menos difícil, foi justamente para explicar que as grandes obras, Itaipu, Tucuruí, e tantas outras que se realizam no País, sob os auspícios da Revolução, até lá estarão concluídas. E num processo de desenvolvimento, de crescimento social, econômico e político no Brasil, seria até utópico que se pensasse em paralisar esses empreendimentos a qualquer título ou a qualquer pretexto.

Lembramos aqui, Sr. Presidente, a frase do velho guerreiro Abelardo Barbosa, o Chacrinha, quando diz “não vim para explicar, vim para confundir”. As Oposições, lamentavelmente, não querem explicar nada, querem confundir tudo. *(Muito bem! Palmas.)*

O Sr. Mendonça Neto. — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto, como Líder.

O SR. MENDONÇA NETO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dever de ofício leva-nos a responder ao nobre Deputado Jorge Arbage, embora tenhamos extrema dificuldade em fazê-lo, porque, na verdade, S. Ex^a não disse nada.

O Sr. Jorge Arbage — Então, não responda.

O SR. MENDONÇA NETO — É curioso como o governo tem como seus porta-vozes, no Congresso Nacional, líderes que deveriam trazer à tribuna o pensamento do Governo, as idéias do Governo, as soluções do Governo, e, ao revés, ficam a reboque da Minoria, ficam a responder as críticas da Minoria num jargão permanente de solidariedade ao Senhor Presidente da República.

O que esperamos, o que a Nação espera, o que a Oposição espera da Liderança do Governo é que ela vá à tribuna, diante de tantas críticas que a Oposição faz, diante de tantas críticas que a imprensa faz à Previdência, e diga quais são as soluções primeiras, médias e a longo prazo, que o Governo pretende implantar na Previdência Social. Ao contrário, vem S. Ex^a o Líder do Governo com chiste, envolvendo fonoaudiólogos, e depois balança a pança para falar em Abelardo Chacrinha. É um quadro desalentador o das instituições brasileiras, quando nos defrontamos com essa espécie de espetáculo circense, diante de uma cruel realidade que mina a saúde e a dignidade do povo brasileiro, estampada nessa crise da Previdência Social, que a Liderança do Governo seja a tal ponto insensível ao povo e sensível à sua capacidade de servir ao Governo, seja ele qual for — ontem era Golbery, hoje é Leitão de Abreu. Seja qual for o eixo do Governo, estarão aqui os áulicos do sistema para defendê-lo. O próprio Ministro Jair Soares declarou nos jornais que, se o Presidente determinasse a contribuição de 15% para o trabalhador, ele permaneceria no Ministério para cobrá-la, ou seja, é completamente insensível, até mesmo como homem público, à dignidade do múnus que exerce como Ministro. Está ali para obedecer ordens, é um soldado raso, na expressão mais baixa do termo, porque nenhum soldado pode cumprir sua missão senão em defesa da Pátria.

Quando aqui falou entrando e despedindo-se da Câmara dos Deputados, apartamos o Ministro Jair Soares, no primeiro e único discurso que fez como Deputado. Perguntamos se, com os recursos alocados no orçamento à Previdência Social, teria capacidade de, pelo menos, dirimir os problemas mais graves do setor. Está nos Anais da Casa. S. Ex^a declarou que era perfeitamente compatível, com os recursos alocados à Previdência Social, resolver e encaminhar os mais graves problemas da Previdência, inclusive os das suas dívidas. As declarações do Ministro eram consubstanciadas pelo que acabou de dizer o nobre Deputado Juarez Furtado.

Quando o Ministro Nascimento e Silva declarou que a Previdência havia dado lucros, naquela época houve uma revolta nacional, porque a Previdência não foi criada para dar lucro. A Previdência foi criada para dar assistência social. E se lucro ela tivesse obtido, em qualquer exercício, era significação de má gestão, porque a situação de atendimento médico-hospitalar e previdenciário ao trabalhador brasileiro sempre foi ruim, antes da Revolução e depois dela, antes do golpe e depois dele. Então, não se pode admitir Previdência com lucro num País carente socialmente. Isto é uma incoerência, é um crime de lesa-pátria, Sr. Presidente. Tanto é verdade que, à época, denunciou-se à Nação a falácia daquilo que se poderia dizer que fosse um superávit orçamentário, pois a Previdência não pode ter superávit, quando é deficitária no atendimento social às camadas mais humildes da população.

Vem agora o Deputado Jorge Arbage, cujo único argumento é fazer “chacrinha” no Congresso Nacional, quando os jornais estampam, diariamente, a crise, a dizer até que a Previdência está falida. Como é possível a declaração do Ministro de que os recursos eram necessários para prover a Previdência! Até agora, a esta data, diz que ela está falida e a única solução inteligente deste Governo é aumentar a participação do trabalhador e do empresário, para aumentar a arrecadação neste País, depois do golpe nunca se arrecadou tanto, direta ou indiretamente. Toda a gama de impostos foi criada, Sr. Presidente, para carrear dinheiro para os cofres públicos. Desde o BNH, que vinha como solução para o problema da moradia — e aí está um aumento escorchante de cerca de 70% nas prestações das casas adquiridas pelo Sistema Financeiro de Habitação —, como resposta aos mutuários que procuram o BNH para resolver o problema da moradia, desde o FGTS, que recolhe milhões de cruzeiros do trabalhador, até ao pedágio, à loteria esportiva, à Loto, numa gama de impostos que nunca houve neste País. O imposto deixou de ser, inclusive, uma contraprestação de serviços.

Mas, o que é mais grave, Sr. Presidente, e talvez por isto o nobre Deputado Jorge Arbage se esmere tanto em defender o Ministro, é que, quando tomou posse no Ministério, para vergonha nacional, o Sr. Jair Soares reuniu as Bancadas de cada Estado e loteou, entre parlamentares do PDS, da antiga ARENA, os Institutos — o INPS, o INAMPS, o IAPAS e a Legião Brasileira de Assistência. Em cada um desses Estados, passaram as nomeações a ser feitas ao alvedrio do próprio Ministro e por determinação daqueles que transformaram essas Instituições em cabos eleitorais. Esta é a verdade da qual não se pode fugir.

A situação da Previdência Social, hoje, flui, em grande parte, como consequência desse loteamento, porque ela deixou de ser exercida como função social e passou à função política, para captação de votos para candidatos a governo de Estado e a deputados federais.

Esteve aqui o Ministro Jair Soares, num debate sobre Previdência Rural, na Comissão de Legislação Social da Câmara. Eu tive, então, ocasião de dizer — violentamente atacado por todos os deputados da ARENA, apaniguados dessa distribuição de cargos — que o Ministro havia desmoralizado a Previdência e Assistência Social, se é que podia desmoralizá-la mais do que já estava, ao declarar publicamente, como declarou naquela ocasião, que era honesto, que era justo, que era moral distribuir os cargos com os deputados, como se fora, na verdade, Sr. Presidente, mandato de representante do povo suficiente para dividir entre deputados a nomeação dos seus afilhados. Cada deputado, aqui, nomeou sessenta, setenta pessoas para cada um desses cargos nos seus Estados, e essas pessoas, muitas delas, nem comparecem ao Instituto. Já foi denunciado por jornais de vários Estados, que manipulam os Institutos em favor de campanha eleitoral, até do próprio Ministro, que, nesse particular, é o primeiro, como disse o Deputado Juarez Furtado.

Não é possível Sr. Presidente, responder ao Deputado Jorge Arbage. Estamos aqui trazendo à colação as palavras do Ministro que ouvimos daquela tribuna. O Ministro é um mestre em *mise-en-scene*. Desde a fila que S. Ex^a vai fiscalizar, com um batalhão de fotógrafos, regimento pagos para documentar o seu zelo com os negócios públicos, coisa que parecia, como demagogia, já ultrapassada no País, até ocupar a tribuna da Oposição, segundo S. Ex^a disse até como um gesto de confraternização com as Oposições.

O ministro Jair Soares é, na verdade, um dos maiores demagogos que este País já conheceu. Fabricado no laboratório do regime no Rio Grande do Sul, como Secretária da Saúde, foi trazido a esta Casa pela manipulação da Secretaria de Saúde, elegendo-se deputado. Aqui chegando, hoje o confronto do Sr. Jair Soares é com o Presidente desta Casa, para saber quem será o escolhido do Planalto para tentar o Governo do Rio Grande do Sul. E nesta disputa desenfreada pelo Governo do Rio Grande do Sul, pouco se lhes dá que a Previdência vá para lá ou para cá, que o País vá para lá ou vá para cá. E ao Líder do Governo o que cabe apenas é usar adjetivos, porque substantivos não os possui, *numeros não os tem, senão para dizer o que os jornais diariamente repetem, que a Previdência está prestes à insolvência.*

É lamentável e constristador dizer, que, de mentira em mentira, que, de falácia em falácia, o que nos impressiona não é o erro — o erro é humano —, o que nos impressiona é a solidariedade ao erro que os deputados do PDS, homens inclusive vindo para cá com o voto popular, com responsabilidade para com os trabalhadores, que eles emprestem essa solidariedade a qualquer título, qualquer que seja o erro. Consultem-se os anais desta Casa e ver-se-á que qualquer medida do Governo recebeu o aplauso incondicional. Admitimos a solidariedade da Maioria para o Governo, mas não admitimos aulicismo como prática contumaz, o servilismo.

Esta Casa tem que levantar-se nos seus brãos, o Partido do Governo tem que compreender que é a sustentação política do Governo, mas que não é seu tapete, para que o Governo lhe pise sobre a cabeça, como faz, porque o PDS

é do Governo, mas não está no Governo, a não ser nos pequenos favores de ambulâncias que distribui, em seus municípios, através do Ministro Jair Soares.

É preciso que, para assumir o Governo, sobretudo, deixem de fazer política à la Maluf, utilizando os recursos do Erário, desse minguado Erário, que é denunciado hoje como falido, para fazer política pessoal.

Recordem-se de que estão aqui exercendo múnus parlamentar que é oriundo das camadas mais sofridas da população. Levantem a cabeça, vão à tribuna e digam do seu apoio ao Governo, mas façam como vários deputados. Ainda no semestre passado, ouvíamos aqui o jovem Deputado do Paraná Lúcio Cioni combater os casuísmos eleitorais. É homem do PDS, mas é um jovem que honra o seu mandato. O Deputado Haroldo Sanford é do PDS, mas tem um mínimo — um mínimo, Sr. Presidente — de sentimento para não vir à tribuna, como o Deputado Jorge Arbage, e abrir-se em leque de elogios gratuitos que até desmerecem o Ministro, porque S. Ex.^a não trouxe um argumento sólido nem veraz. Trouxe apenas a expressão mais reles, mais menor — se a linguagem nos permitir — do acomodamento; do acumplicia-mento e, sobretudo, Sr. Presidente, da sabugie, que é a pior das virtudes negativas de um político que quer honrar o seu nome e o seu mandato. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O Sr. Hugo Napoleão — Sr. presidente, peço a palavra para uma comunicação de Líder.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, já houve comunicação do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — Já houve.

O Sr. Hugo Napoleão — Sr. Presidente, mas não elide a circunstância de haver outra, mormente tendo em vista a circunstância de as Oposições haverem criticado duramente um companheiro que já não está mais presente. Procurarei ser breve nas minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — Posso dar-lhe a palavra, nobre Deputado, por cinco minutos, para uma explicação pessoal, porque foi citado nominalmente o Líder.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação, art. 11 do Regimento da Câmara.

O Sr. Hugo Napoleão — A palavra já estava comigo. As Oposições não têm democracia, eis um exemplo agora.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, não me recuso, evidentemente, nem o PMDB, a que o ilustre Deputado Hugo Napoleão utilize da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — É para uma explicação pessoal. Isto V. Ex.^a pode fazer.

O SR. MENDONÇA NETO — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a ouvisse a reclamação.

Acontece, Sr. Presidente, que, em primeiro lugar, cabe o ônus de conseguir no Regimento artigos que provenham do interesse de quem está na Tribuna. Peço vênica a V. Ex.^a para dizer que à Presidência cabe negar ou dar a palavra de acordo com o Regimento, e não orientar o orador para como deve falar. A palavra foi pedida como Líder. O deputado não estava presente aqui quando o Deputado Jorge Arbage esgotou o tempo da Liderança. De maneira que V. Ex.^a, Sr. Presidente, para cumprir o Regimento da Casa, deve negar a palavra. Inclusive quero dizer que o deputado não foi citado nominalmente. S. Ex.^a não pode nem sequer dar explicações pessoais, porque não foi citado nominalmente. Foi citado o Deputado Jorge Arbage, que não se encontra mais presente.

A reclamação que faço a V. Ex.^a é que é impertinente a palavra como comunicação da Liderança; como contestação é impertinente, porque o ilustre Presidente do Congresso, em acirrado debate nesta Casa, declarou que, se fosse dar a palavra para se contestar cada discurso feito anteriormente, iríamos à madrugada. Disse isso aqui, o ilustre Presidente Jarbas Passarinho, num debate sério com a Oposição.

De maneira que peço a V. Ex.^a denegue a palavra, como Líder, ao ilustre Deputado do Governo. Que S. Ex.^a utilize outro tempo, mas não este, porque não é regimental; nem este, nem o da explicação pessoal.

O Sr. Hugo Napoleão — O que a Oposição deseja é cassar a minha palavra. É diferente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — Explico, aqui, que o PMDB usou da palavra duas vezes, através do Deputado Juarez Furtado e do Deputado Mendonça Neto, ambos na condição de Líder. Estou dando o mesmo tratamento ao PDS, apenas para uma explicação pessoal, porque foi citado, inclusive, por V. Ex.^a, olhando e se dirigindo a S. Ex.^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Sr. Presidente, louvo a decisão de V. Ex.^a. Como preliminar, o fato de a Liderança do Partido do Governo haver

pedido a palavra para uma comunicação não evita que possa fazê-lo novamente, na mesma sessão. Nestas circunstâncias que aleguei, lamentando profundamente, que as Oposições não queiram o diálogo, queiram o monólogo.

Preciso fazer algumas considerações, e serei seguramente breve, para dizer que as palavras pronunciadas, proferidas pelo ilustre Deputado Jorge Arbage, da tribuna desta Casa, são por inteiro ratificadas pela Liderança do Governo. É mais: não podemos, de maneira nenhuma, Sr. Presidente, aceitar as colocações feitas pela Oposição, que reiteradamente nos acusa. Acusa-nos, quando, a rigor e na verdade, ela é que vem errando, no sentido democrático, porque os nossos deputados do PDS, quando querem defendem o Governo, mas, quando são contra, sabem dialogar, sabem debater, sabem discutir, e nem por isso são penalizados, como determinados elementos da Oposição.

Nós, do PDS, debatemos inclusive em gabinetes ministeriais, muitas vezes, discordando dos ministros. Quantas e quantas vezes não viemos à tribuna para censurar ou para atacar?

Mas o que a Oposição queria é que nós do PDS viéssemos defender as teses que eles gostariam que defendêssemos. Isto não faremos, isto é absolutamente impossível dentro de um regime cameral ou bicameral, como é o nosso.

Repudiamos, por inteiro, as acusações feitas ao Ministro, Jair Soares, de que é demagogo, de que esteja fazendo política. É um homem, isto sim, eleito com 100 mil votos no Rio Grande do Sul, e as Oposições deviam estar satisfeitas, porque temos parlamentares, membros desta Casa e do Senado Federal, no Governo, e reclamam de eventuais nomeações feitas, quando no passado acusavam tecnocratas.

Pergunto: se as nomeações são eventualmente feitas na área da Previdência, será que deviam sê-lo para as Oposições? É isso que elas querem? Querem nomear também?

Para cargo de confiança, as nomeações são de livre escolha do titular.

Sr. Presidente, não posso deixar, de maneira nenhuma, de refutar as acusações feitas pelas Oposições, que procuram comparar o Ministro do Planejamento com soldado raso, como se isso fosse um demérito. Os soldados são a grande fonte da soberania nacional, da integridade do Território. Então, as comparações são sempre mal feitas, vindas numa cachoeira, num verdadeiro *pot pourri*. Perguntam quais as soluções que trazemos. Posso dizer que já fui várias vezes à Previdência Social para debater, para discutir, sem solicitar absolutamente nada. Tive a oportunidade de examinar balanços que me foram exibidos, como foram exibidos pelo Ministro Jair Soares desta tribuna, demonstrando à saciedade, que o ônus da Previdência Social vem realmente desde a sua criação.

Agora, o que se deseja é que todos lancem suas idéias.

Não há definições ainda tomadas, precisas, para que se faça escarcéu, uma celeuma. Temos que ter um maior e mais elevado espírito para, dentro de um sentimento de brasilidade, trazer sugestões sérias, e não apenas vociferar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1981, que introduz alterações no artigo 176 da Constituição Federal.

Para leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 26, DE 1981-CN

Em 14 de agosto de 1981.

Senhor Presidente.

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1981, que "altera o item III e a letra "b" do § 1º do artigo 26 da Constituição Federal" e, na ausência do Senhor Presidente da Comissão, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo - a encerrar-se no dia 16 do corrente — concedido a este Órgão para apresentação do parecer, prazo este já prorrogado anteriormente.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica em virtude da importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Deputado Christóvam Chiaradia, um prazo mais dilatado para a elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — *Aloysio Chaves*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — A prorrogação do prazo a que se refere o expediente lido depende de deliberação do Plenário, nos termos do art. 137, § 2º, *in fine*, do Regimento Interno do Senado, 1º subsidiário do Regimento Comum.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a solicitação do Presidente da Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1981.

Os Senhores Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 15 dias, conforme solicitado, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1981.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 1981

Altera dispositivos da Constituição referentes aos Territórios e ao Distrito Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda à Constituição.

Art. 1.º O § 1.º do art. 17 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

§ 1.º O Poder Legislativo do Distrito Federal será exercido por uma Assembléia Legislativa, cuja composição e competência serão estabelecidas em Lei Complementar”.

Art. 2.º Fica suprimido o item V do art. 42 da Constituição Federal, renumerados para V, VI, VII e VIII os atuais itens VI, VII, VIII e IX.”

Art. 3.º O art. 39 e seu § 4.º da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de quatrocentos e trinta representantes do povo, eleitos dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no gozo dos direitos políticos, por voto direto e secreto, em cada Estado, nos Territórios e no Distrito Federal.

§ 4.º No cálculo das proporções em relação à população, não se computará a dos Territórios.”

Art. 4.º O art. 41 e seus parágrafos 1.º e 2.º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. O Senado Federal compõe-se de representantes do Distrito Federal e dos Estados eleitos pelo voto secreto e direto dentre os cidadãos maiores de trinta e cinco anos e no exercício de seus direitos políticos, segundo o princípio majoritário”.

§ 1.º O Distrito Federal e cada Estado elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2.º A representação do Distrito Federal e de cada Estado renovar-se-á de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.”

Art. 5.º Ficam incluídos no Título V — Disposições Gerais e Transitórias — os artigos seguintes:

“Art. 211. A fiscalização financeira e orçamentária do Distrito Federal caberá à Assembléia Legislativa, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas.

Art. 212. No Distrito Federal serão realizadas, em 15 de novembro de 1982, eleições gerais, por voto direto e secreto, para a primeira composição da Assembléia Legislativa, bem como para a escolha dos seus representantes no Congresso Nacional.

Parágrafo único. O Distrito Federal elegerá três Senadores, sendo que o menos votado terá um mandato de quatro anos, ao fim do qual ocorrerá a renovação.”

Justificação

1. Como se vê da sua simples leitura, a presente emenda tem três objetivos:

a) criar o Poder Legislativo do Distrito Federal. Terá ele a categoria de Assembléia Legislativa, dada a importância da Capital Federal e as peculiaridades de sua organização administrativa e política;

b) dar representação ao povo do Distrito Federal na Câmara dos Deputados;

c) dar representação ao Distrito Federal no Senado Federal.

2. Para atingir os objetivos acima, propõe a emenda, inicialmente, a modificação do § 1.º do artigo 17. Diz esse parágrafo que o Senado Federal discutirá e votará projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal. A emenda cria o Poder Legislativo do Distrito Federal, estabelecendo-lhe a competência através de Lei Complementar. Retira, portanto, as funções legislativas do Senado Federal sobre o Distrito Federal.

Foram mantidos dois parágrafos subsequentes do artigo 17, que cuidam, respectivamente, da nomeação dos Governadores para os Territórios e da nomeação, por estes, dos Prefeitos Municipais.

É nosso dever salientar, aqui, que não concordamos com esse tipo de investidura. Os dirigentes devem ser escolhidos pelo povo, através de voto direto e secreto, segundo o princípio majoritário, em todos os níveis da administração, seja para Presidente da República, para Governador de Estado, de Territórios e do Distrito Federal, para Prefeito de Capital, de Municípios de áreas de segurança e dos Territórios.

A manutenção desses dispositivos na presente proposta só se verifica para que não nos desviemos de nosso fim principal: criar representação parlamentar em todos os níveis para os eleitores do Distrito Federal.

A experiência desses vinte anos de Brasília demonstra a absoluta necessidade de um Poder Legislativo local, que execute todas as funções relativas a sua natureza, inclusive as atualmente atribuídas ao Senado Federal.

Em consequência, é revogado o inciso V do artigo 42 da Lei Maior, que define a competência privativa do Senado Federal, ao qual é dada a função de:

“V — legislar para o Distrito Federal, segundo o disposto no § 1.º do art. 17, e nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas.”

Tais funções passarão à Assembléia Legislativa que a emenda pretende criar.

Tal situação foi, aliás, advertida pelos constituintes que elaboraram a Carta de 1946, que estabeleceu, em seu art. 26, que “o Distrito Federal será administrado por Prefeito, de nomeação do Presidente da República, e terá Câmara eleita pelo povo, com funções legislativas”, preservando-se esse mesmo dispositivo na Lei nº 3.751, de 1960, que estabeleceu a organização político-administrativa da nova capital.

A criação de uma Assembléia Legislativa no Distrito Federal em nada afetará, ainda, os princípios que orientam a localização da sede do Governo Central em território sob jurisdição federal. A Assembléia Legislativa do Distrito Federal introduz apenas um mecanismo de participação da sua população na vida local. Não altera a função básica do Distrito Federal como sede do Governo, nem sua natureza essencial como território federal, assim definidos pelos superiores interesses nacionais. Outras repúblicas federais, como o México, a Argentina, a Venezuela e a Índia, que adotaram o modelo institucional dos Distritos Federais como sede de seus governos, vêm tratando de incorporar a população à estrutura de poder local.

Vê-se, pois, que o Distrito Federal, hoje com população, complexidade urbana e execução orçamentária superiores a de alguns Estados da Federação, não pode prescindir de um corpo legislativo próprio, com a finalidade maior de defender os interesses de sua população.

3. O segundo objetivo da emenda é criar a representação popular do Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

É compreensível que quando da transferência da Capital para Brasília, tal representação acarretasse distorções. A cidade estava em formação. Não havia uma população estável nem lideranças solidificadas. Inexistia base econômica indispensável à vida social plenamente organizada. Não obstante, conservou-se, na legislação original sobre Brasília, a representação política para o Distrito Federal tanto a nível local como nacional.

Com mais razão, decorridos vinte anos, impõe-se essa representação. Brasília desenvolveu-se de maneira inusitada. Sua população, que já excede um milhão, possui mais de quatrocentos mil eleitores enraizados na cidade e com elevado nível de informação política e de consciência sobre os problemas nacionais. Esse povo, ávido de participação política, está excluído de representação no Congresso Nacional. Não tem o direito de se integrar, como seus concidadãos, à comunidade nacional. É verdadeira aberração, nota dissonante dos princípios que informam a própria Constituição. Necessária, portanto, a alteração do art. 39 da Lei Maior, para incluir o Distrito Federal entre as Unidades com representação na Câmara dos Deputados, onde se encontram, inclusive, mandatários dos Territórios. É, pois, injustificável que os habitantes do Distrito Federal não estejam, como seus concidadãos de todas as partes do país, igualmente representados na Câmara dos Deputados.

4. As mesmas razões que impõem a representação do povo do Distrito Federal na Câmara dos Deputados, determinam a representação no Senado. Daí, a alteração proposta para o art. 41 da Lei Maior, para se afirmar que o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal.

Atente-se, ainda, para o fato de que o antigo Distrito Federal sempre teve representação tanto na Câmara quanto no Senado.

Allás, a emenda nada mais faz do que restabelecer a tradição do Direito Constitucional brasileiro, que entregou representação parlamentar ao Distrito Federal, a nível federal, na Câmara dos Deputados e no Senado, pelas Constituições de 1891, 1934 e 1946, e a nível local, por essa última.

Só a ruptura institucional de 1964, com seus abalos às caras instituições jurídicas do país, poderia obviar esta tradição eliminando, por emenda à Constituição, então vigente, a representação política para o Distrito Federal.

Cremos, pois, que a emenda recupera essa tradição e traduz as aspirações de todo o povo do Distrito Federal, onde existe um Tribunal Regional Eleitoral, onde todos são obrigados a ser eleitores, mas onde ninguém tem o direito de votar. A própria eleição para o cargo de Presidente da República, ao reger-se pelo voto indireto, exclui os eleitores do Distrito Federal. Na dura realidade, esses não têm, nem podem exercer, os direitos da cidadania: simplesmente estão impedidos de votar.

Diante do exposto, esperamos que o Congresso Nacional, sempre sensível às aspirações populares, acolha a emenda, fazendo justiça ao povo da capital e atendendo aos desejos de mais de um milhão de brasileiros que aqui vivem.

DEPUTADOS: Alceu Collares — Elquisson Soares — Paulo Lustosa — Marcelo Cordeiro — Cardoso Fregapani — Jorge Gama — Maurício Fruct — Carlos Augusto — Marcondes Gadelha — Fernando Lyra — Walber Guimarães — Pimenta da Veiga — Cristina Tavares — Pedro Ivo — Ernesto de Marco — Tidei de Lima — João Linhares — Lidovino Fanton — Rosemburgo Romano — Getúlio Dias — Octacílio Queiroz — Rosa Flores — Hélio Duque — Carlos Bezerra — Carlos Cotta — Paulo Borges — Jorge Viana — Arnaldo Schmitt — Djalma Marinho — Murilo Mendes — Aluizio Paraguassú — Cláudio Strassburger — José Ribamar Machado — Luiz Baccarini — Ronan Tito — Freitas Diniz — Celso Peçanha — Joacil Pereira — Bezerra de Melo (apoio) — Josias Leite — Nivaldo Krüger — Haroldo Sanford — Marcello Cerqueira — Fernando Magalhães — Hélio Campos — Afrísio Vieira Lima — Modesto da Silveira — Mário Hato — Tarcísio Delgado — Felipe Penna — Júnia Marise — Brabo de Carvalho — Magnús Guimarães — Edgard Amorim — Jerônimo Santana — Paulo Guerra — Renato Azeredo — João Cunha — Antônio Mariz — Dasso Coimbra — Cardoso Alves — Jader Barbalho — Iranildo Pereira — Waldimir Belinati — Albérico Cordeiro — Péricles Gonçalves — Iturival Nascimento — Júlio Campos — Corrêa da Costa — José Amorim — Antônio Russo — Israel Dias-Novaes — Ailton Soares — Heltor Alencar Furtado — Daniel Silva — Benedito Marcílio — Oswaldo Lima — Iram Saraiva — Mendonça Neto — Lúcio Cioni — Isaac Newton — Adhemar Santillo — Jorge Arbage — João Carlos de Carli — Carlos Wilson — Nabor Júnior — Paulo Marques — Amadeu Geara — Eloar Guazelli —

Del Bosco Amaral — JG de Araújo Jorge — Marcelo Linhares — Leorne Belém (apoio) — Claudino Sales (apoio) — José Costa — Joel Ribeiro — Geraldo Guedes — Peixoto Filho — José Freire — Francisco Libardoni — Francisco Rollemberg — Silqueira Campos — Hildérico Oliveira — Alcebiades de Oliveira — Aluizio Bezerra — Artenir Werner — João Faustino — Marcus Cunha — Ubaldino Meinelles — José Penedo — Vasco Neto — Valvaldo Frota — Geraldo Fleming — Rômulo Galvão — Stoessel Dou-rado — Carlos Sant'Anna — Jackson Barreto — João Gilberto — Amílcar de Queiroz — Júlio Martins — Ailton Sandoval — Walter de Prá — Ademair Pereira — Ossian Araripe — Waldir Walter — Darcy Passos — Fernando Cunha — Antônio Dias — Joel Ferreira — Lázaro Carvalho — Paulo Studart — Luiz Leal — Angelino Rosa — Gilson de Barros — Christóvam Chiaradia — Ruben Figueiró — Henrique Turner — Wilson Braga — Jorge Uequed — Juarez Batista — Horácio Ortiz — Antônio Annibelli — Horácio Matos — Aroldo Moletta — Pedro Geraldo Costa — Mário Frota — Jorge Vargas — Louremberg Nunes Rocha — Baldacci Filho — Pacheco Chaves — Milton Brandão — Ludgero Raulino — Odulfo Domingues — Vicente Guabiroba — Wilson Falcão — Osvaldo Macedo — José Frejat — Celso Carvalho — Nelson Morro — Adhemar Ghisi — Vilela de Magalhães — Sérgio Ferrara — Márcio Macedo — Leônidas Sampaio — Carlos Santos — Bonifácio de Andrada — Emídio Perondi — Saramago Pinheiro — Glória Júnior (apoio) — Luiz Baptista — Simão Sessim — Délio dos Santos — Newton Cardoso — Sérgio Murilo — Leur Lomanto — Ruy Codo — Borges da Silveira — Delson Scarano — Castejon Branco — Cardoso de Almeida — Antônio Morimoto — Melo Freire — Pedro Sampaio — Nayarro Vieira Filho — Igo Losso — Sebastião Rodrigues Jr. — Aurélio Peres — Flávio Chaves — Ney Ferreira — Humberto Souto — Octacílio Almeida — Herbert Levy — Tertuliano Azevedo — Fernando Coelho — Inocêncio Oliveira — Jairo Brum — Francisco Pinto — Edilson Lamartine Mendes — Jorge Paulo — Valtér Garcia — Paulo Rattes — José de Castro Coimbra — Athié Coury — Alcir Pimenta — Aldo Fagundes — Jorge Ferraz — Silvio Abreu Jr. — Euclides Scalco — Max Mauro — Antônio Amaral — Roque Aras — Rubem Dourado — Eloy Lenzi — Edson Vidigal — José Maurício.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, João Lúcio, Almir Pinto, Gabriel Hermes, Raimundo Parente, Arno Damiani e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Isaac Newton, Antonio Pontes, Hélio Campos e Antonio Morimoto.

Pelo Partido do Movimento Brasileiro — Senadores Pedro Simon, Franco Montoro, Mauro Benevides e os Srs. Deputados Epitácio Cafeteira, Adhemar Santillo e Aldo Fagundes.

Pelo Partido Popular — Senadores Gastão Müller, Alberto Silva e os Srs. Deputados Renato Azeredo e Carneiro Arnaud.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — a Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O prazo regimental de 30 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 15 de setembro próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 16 de novembro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardino Viana) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

ATA DA 174ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE AGOSTO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Mil-

ton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — José Fragelli — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélcio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingit Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Menan-

dro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldino Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juares Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bentô Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloy Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Em Bom Conselho, Sr. Presidente, que é um dos recantos mais aprazíveis do Estado de Pernambuco, precisamente no Distrito de Rainha Izabel, facelei há dias passados, na Fazenda Taquara, a veneranda Sr^a Tercília Amaral.

Naquele remoto distrito do agreste pernambucano, todos sentiram profundamente a sua morte e eu também, Sr. Presidente, que a conhecia, e posso dizer ao Congresso do meu País que em D. Tercília Amaral vivia uma alma rara em virtudes e em espiritualidade.

Esposa e mãe exemplar, não se prendia apenas às obrigações da família e do trabalho, mas participava ainda dos interesses da comunidade, que liderava por força de seus sentimentos de firmeza e lealdade, de confiança e de fé.

Ali, em Rainha Izabel, estava o centro de sua vida e, também, o centro de todo o seu mundo, porque ali se concentrava a vida de um povo humilde e

bom, cujas reivindicações ela assumia sempre, e sempre soube defendê-lo com as forças invencíveis de uma grande vocação apostólica.

Lembro-me, Sr. Presidente, de sua alegria quando, a seu pedido, conseguí levar para aquele distrito o serviço de abastecimento d'água e, depois, quando instalei lá os trabalhos da luz de Paulo Afonso. Disso, ela nunca precisou para si mesma, nem para a sua casa, nem para os seus serviços, nem para os seus coimensais. Aqueles benefícios ela já os possuía, e desfrutava prazerosamente. Mas o povo é que não os tinha tido ainda, e quando passou a tê-los, e quando via toda a população do distrito atendida e contente com aqueles melhoramentos, Dona Tercília se transformava em alegria, associando-se ao júbilo coletivo, vibrando com a gente de sua terra e do seu povoado.

Admirei muito as inextinguíveis qualidades humanas daquela veneranda senhora: o discernimento e o sacrifício, a tenacidade e a modéstia, a bondade e a fortaleza, o coração e a fé.

Por isso, Sr. Presidente, nestes poucos minutos que V. Ex^a me concede, interrompendo a marcha dos nossos trabalhos, quero agradecer-lhe, em primeiro lugar, o gesto da compreensão que não lhe falta e de que todos lhe damos, cotidianamente, o testemunho sincero e, em segundo lugar, a atenção de receber este discurso e fazê-lo inserir na ata dos nossos trabalhos como um voto de pesar do Congresso pelo falecimento de Dona Tercília Amaral, dando-se, evidente e conseqüentemente, comunicação a toda a família enlutada.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às onze horas, neste Plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 76 e 77, de 1981-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 1.861 e 1.867, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 27, DE 1981-CN

Em 14 de agosto de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1981, que "altera dispositivos da Constituição Federal", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 10 (dez) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, prazo este já prorrogado por 30 (trinta) dias e que se encerrará dia 16 de agosto do corrente.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, é que está a exigir do Relator, Senhor Senador José Lins, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado *José Carlos Fagundes*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A prorrogação do prazo a que se refere o expediente lido depende de deliberação do Plenário, nos termos do art. 137, § 2º, *in fine*, do Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a soliditação do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de emenda à Constituição nº 21, de 1981.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 10 dias, conforme solicitado, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade de sessão, o Sr. 1^o Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1981.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1981

Introduz alterações no art. 176 da Constituição, dispondo sobre provimento e ascensão aos cargos de carreira do magistério.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O item VI do § 3º do art. 176 da Constituição passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 176

§ 3º

VI — O provimento nos cargos iniciais das carreiras do magistério de grau médio e superior dependerá, sempre, de provas de habilitação, que consistirá em concurso público de provas e títulos, ascendendo até final de carreira pelos critérios de mérito e antiguidade."

Justificação

A Carreira de Professor de Ensino Superior, consoante Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, que alterou disposições do Estatuto do Magistério Superior, foi assim estruturada:

I — Professor Assistente;

II — Professor Adjunto;

III — Professor Titular.

O acesso ao emprego de Professor Assistente dá-se mediante concurso de provas e títulos, por ser inicial da carreira, ao passo que o acesso de Assistente a Adjunto pode ser por duas modalidades, de acordo com a Lei nº 5.645, de 1º de dezembro de 1970 e Decreto nº 74.286, de 30-10-1974:

a) progressão funcional;

b) concurso público.

Para ascender à culminância da carreira, Professor Titular, deverá obrigatoriamente submeter-se a concurso de natureza pública, isto é, permissivo a outros titulares que poderão concorrer naquelas vagas, muitas vezes sem ter passado pelas escalas antecedentes.

Parece, pois, que a legislação constitucional afastou-se dos parâmetros normais, na estruturação da carreira do magistério, porque, enquanto para outras categorias funcionais exige-se exclusivamente o concurso de provas e títulos, para o cargo ou emprego inicial é exigido do Professor o concurso público para ingressar na carreira e para encerrá-la.

Não bastasse a defasagem no acesso de Professor Assistente para Adjunto em que se permite a realização de concurso público afora a progressão funcional, impõe-se no magistério de grau médio ou grau superior um obstáculo de natureza injusta, porque o acesso à categoria de Professor Adjunto, após longos anos de atividade magistral, só é permitido desde que se submeta a um concurso público. Como falar portanto em carreira de um estranho aos quadros do magistério da instituição, classificando-se no concurso, ingresso em final de carreira? Há, aí, uma discrepância de natureza constitucional, para não dizer uma contradição em si mesma. Essa contradição resulta do fato de alguém estranho ao serviço público, mais especificamente ao magistério oficial vir a ingressar justamente em final de carreira sem percorrer os graus anteriores.

Examinando-se as diversas disposições constitucionais pertinentes à organização do funcionalismo público, civil ou militar, ou de outros órgãos estatais, verifica-se que a carreira das diversas categorias ou órgãos estruturam-se diversamente daquela que se obriga ao professor de 2º grau e superior, porque naquelas há apenas obrigatoriedade de concurso para o ingresso e, daí em diante progride em seus quadros, sem exigências de concurso. Na carreira militar desde a declaração de aspirante, após a conclusão do curso, vai o mesmo gradativamente galgando os vários postos até atingir o generalato, através de promoção por mérito e por antiguidade. Para atingir alguns postos da carreira militar, especialmente posto de General, impõe-se como exigência ser possuidor do Curso de Estado Maior. O mesmo igualmente ocorre com a carreira de magistrado, como órgão do Poder Judiciário, em que o Juiz, submetido a concurso público de provas e títulos, uma vez nomeado pelo critério do merecimento e antiguidade, irá percorrer os graus de sua carreira, que via de regra, tem como final o Tribunal da Justiça.

Não difere, de outra parte a sistematização dos quadros do funcionalismo do Poder Legislativo, desde as mais baixas até as mais elevadas categorias.

É difícil de se compreender o rigor da exigência para o magistério, em final de carreira, a forma de aferição do mérito, ao passo que para outras categorias basta o concurso inicial, aferindo-se o mérito por outros meios para ascender a todas as posições dentro da estrutura de seu quadro.

O próprio mestre Pontes de Miranda, ao comentar a Emenda Constitucional nº 1/69, que dispôs sobre a exigência do concurso para a ascensão aos níveis mais altos da carreira do magistério, o atribui a mera superstição, posicionando-se a favor de sua substituição por outros meios.

O preceito constitucional (art. 176, § 3º inciso VI) impôs um tratamento injusto ao magistério de grau médio e superior, por diferenciá-lo profundamente das demais categorias funcionais, proibindo-lhe o acesso, ao final de carreira, por outras formas de aferição de mérito, que não o concurso público.

Essa situação não raras vezes, tem gerado verdadeiras injustiças em que docentes com maior vivência universitária, com exigência de conhecimento em sua área de atuação, são frustrados em suas carreiras e expectativas.

Atendendo, pois, aos inúmeros apelos formulados pelos dirigentes de classe que acorreram ao Congresso Nacional, por ocasião da votação da Emenda à Constituição, que concede aposentadoria integral aos vinte e cinco anos à categoria quando expuseram os afilivos problemas do professorado brasileiro, e na certeza do apoio majoritário do Congresso Nacional, espero ver coroado de êxito mais este reconhecimento desta Casa a uma das mais numerosas e desamparadas parcelas dos trabalhadores brasileiros, que são os nossos mestres.

DEPUTADOS: Alceu Collares — Edson Vidigal — João Gilberto — Odacir Klein — Aluizio Bezerra — Geraldo Fleming — Magnus Guimarães — Artênio Werner — Roberto Freire — Cardoso Fregapani — Rômulo Galvão — Adhemar Santillo — JG de Araújo Jorge — José Maurício — Murilo Mendes — José Freitas — Euclides Scalco — Modesto da Silveira — José Maria de Carvalho — Ademar Ghisi — Antônio Ferreira — Roque Aras — Paes de Andrade — Borges da Silveira — Mário Moreira — Luiz Cechinel — Telmo Kirst — Norton Macedo — Walber Guimarães — Lourenberg Nunes Rocha — Ailton Sandoval — Mário Frota — Marcelo Cordeiro — Tidei de Lima — Oswaldo Lima — Paulo Marques — Anísio de Souza — Luiz Baptista — Nelson Morro — Sérgio Murilo — Pimenta da Velga — Tarciso Delgado — Amadeu Gerra — Magalhães Pinto — Paulo Guerra — Arnaldo Schmitt — Djalma Marinho — Alvaro Dias — Paulo Lustosa — Arnaldo Lafayette — Saramago Pinheiro — Fernando Lira — Vingt Rosado — Max Mauro — Marcello Cerqueira — Paulo Rattes — Freitas Nobre — José Bruno — Pedro Lucena — Fued Dib — Ubaldo Dantas — Marcus Cunha — Nabor Júnior — Manoel Gonçalves — Lidovino Fanton — Jorge Curv — Blas Fortes — Horácio Ortiz — Alvaro Valle — Jerônimo Santana — Marcondes Gadelha — Paulo Ferraz — Francisco Rollemberg — Haroldo Sanford — Fernando Cunha — Iram Saraiva — Mauro Sampalo — Amílcar de Queiroz — Homero Santos — Francisco Pinto — José Carlos Vasconcellos — Aurélio Peres — Nivaldo Krüger — Cardoso Alves — Jorge Moura — José Costa — José Penedo — Vasco Neto — Iranildo Pereira — Jockson Barreto — Waldmir Bellinati — José Ribamar Machado — Pedro Geraldo Costa — Celso Peçanha — Evaldo Amaral (apoloamento) — Navarro Vieira Filho — João Hercúlio — Oduílo Domingues — Edison Khair — Ruben Figueiró — Christiano Dias Lopes (apoloamento) — Octavio Queiroz — Jairo Magalhães — Cristina Tavares — Audálio Dantas — Antônio Pontes — Thales Ramalho — Henrique Eduardo Alves — Bento Gonçalves — Altair Chagas — Renato Azeredo — Athiê Coury — Ruy Codo — Milton Figueiredo — Dario Tavares — Newton Cardoso — Corrêa da Costa — Ubaldo Meireles — Figueiredo Correia — Angelino Rosa — Antônio Florêncio — Francisco Benjamim — Vivaldo Frota — Carlos Wilson — Christóvam Chilaradia — Alberto Hoffmann — Christino Côrtes — Mendes de Melo — Ruy Bacelar — Lúcio Cioni — Fernando Gonçalves — Carlos Alberto — Santillo Sobrinho — Victor Fontana — Júlio Campos — Eloy Lenzi — Joel Ferreira — Miro Teixeira — João Alberto — Aldo Fagundes — Raul Bernardo — Maurício Fruet — Bonifácio de Andrada — Getúlio Dias — Ailton Soares — Jorge Arbage.

SENADORES: Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Teotônio Vilela — Jutahy Magalhães — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Cunha Lima — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Orestes Quêrela — Jorge Kalume — Tancredo Neves — Dinarte Matriz — Franco Montoro — Martins Filho — Almir Pinto — Itamar Franco — Oziris Pontes — Pedro Simon — Marcos Freire — Roberto Saturnino — Lázaro Barboza — Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores João Calmon, Aderbal Jurema, Aloysio Chaves, Bernardino Viana, Tarso Dutra, Lomanto Júnior e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Inocêncio Oliveira, Rômulo Galvão, Darcílio Ayres e Aroldo Moleta.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Henrique Santillo, Agenor Maria, Leite Chaves e os Srs. Deputados Olivir Gabbardo, Octacílio Almeida e Murilo Mendes.

Pelo Partido Popular — Senadores José Fragelli, Affonso Camargo e os Srs. Deputados Alcir Pimenta e Daso Coimbra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentada emendas, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O prazo regimental de trinta dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 15 de setembro próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 16 de novembro vin-jouro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00